



ANO II – Nº 0895 - Macaíba - RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.040/2021

Altera o Decreto nº 2.019/2021 para prorrogar o programa de condição especial e temporária para pagamento à vista e parcelado de créditos tributários da Fazenda Pública Municipal - RE-FIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.019/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Excepcionalmente, até a data de 30 de dezembro de 2022, os créditos de que trata o Decreto nº 1.727, de 05 de junho de 2014, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os oriundos de parcelamentos anteriores, vencidos ou que vierem a vencer no exercício corrente, terão descontos de 100% (cem por cento) na multa e nos juros de mora.

-----§2º-----

I - em até 34 (trinta e quatro) parcelas, se o parcelamento for realizado até 29 de abril de 2022;

II - em até 26 (vinte e seis) parcelas, se o parcelamento for realizado até 31 de agosto de 2022;

III - em até 18 (dezoito) parcelas, se o parcelamento for realizado até 30 de dezembro de 2022.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 30 de dezembro de 2022.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **CLÉZIO FELIX DE LIMA**, CPF nº 010.192.804-17, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ELENILCE FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 025.443.384-74, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JESSÉ PINTO FREIRE**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ARLEANE GOMES DE LIRA**, CPF nº 012.227.614-08, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **DAYANE FRANCISCA DA SILVA COSTA**, CPF nº 048.495.144-05, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARINALDO ALVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 026/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **MARIA JULIANA TORRES DOS SANTOS**, CPF nº 009.193.054-58, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 027/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ANDRE VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 079.709.744-90, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DUARTE FILHO**, de porte

II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 034/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **RENATA DE LIMA DIAS AGOSTINHO**, CPF nº 010.204.514-32, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 035/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **MARIA NILBERLÂNIA DE LIMA GOMES**, CPF nº 104.127.427-05, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 043/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ANTÔNIO MOREIRA DE LIMA**, CPF nº 664.763.304-97, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA - CAPOEIRAS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 044/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **SAYONARA VALESCA DA SILVA TIMOTEO**, CPF nº 090.647.484-11, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL LUIZ DA CÂMARA CASCUDO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **FABIANA ARAÚJO XAVIER BEZERRA**, CPF nº 797.734.784- 91, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL LUIZ DA CÂMARA CASCUDO**, de porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 047/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **ELIZETE DUARTE DE ALMEIDA**, CPF nº 702.993.404-06, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DAMIANA FRANÇA RODRIGUES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **MARIANA AZEVEDO DE SOUZA COSTA**, CPF nº 086.037.274-06, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA COSTA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 049/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO VIERA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 069.748.674-50, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PROFESSORA EUNICE EUGÊNIA COSTA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

buições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **DAMARES DA SILVA BARBOSA BATISTA**, CPF nº 023.023.354-65, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA**, de porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 057/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **FRANCINAIDE MAXIMO DAS CHAGAS**, CPF nº 024.403.124-01, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRO XAVIER**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 059/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **CYBELLE MARIA CABRAL DE SOUSA**, CPF nº 028.472.864-03, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO GOMES PEDROZA**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 079/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **JOSUELLY IZIS DE OLIVEIRA COSTA NASCIMENTO**, CPF nº 084.371.074-82, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 083/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **IVANILDA FRANCISCA DA SILVA**, CPF nº 654.483.084-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO HELINSKI**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 086/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **GEAN FIGUEREDO DA SILVA**, CPF nº 148.354.158-41, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO FIRME DOS SANTOS**, de porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PREGÃO

PROTOCOLO Nº. 7705/2021 – DATA: 31/08/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5274/2021.

INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA HUMANA ARMADA, COM REGISTRO DE PREÇO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas, conforme parecer jurídico emitido no dia 11 de janeiro de 2022.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ: 18.200.565/0001-88. Saiu vencedora no lote 0001 – R\$ R\$ 905.730,00. Com o valor global de R\$ 905.730,00 (novecentos e cinco mil setecentos trinta reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2022.

Edivaldo Emídio da Silva Junior
Prefeito Municipal PMM.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 5249/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, inscrito no CPF nº 155.509.904-15.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento ao Senhor FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, correspondente aos meses de Janeiro a 31 de Agosto de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 8.559,52 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2021.

Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2022.

Espaço não utilizado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FUNDAÇÃO OIKOS**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**
02/12/2021 A 09/12/2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO OIKOS								CONVÊNIO: PMM/Meninos e Meninas da Casa		
Projeto Meninos e Meninas da Casa										
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (R\$ 1,00)
	01	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DANTAS (13°)	664.817.917-72	PF			30/11	RPA 30/11	02/12/21	1.170,00
	02	JUCIELE DE FATIMA SOARES DE SOUZA	701.530.474-02	PF			30/11	RPA 30/11	02/12/21	825,00
	03	GEOVANE GOMES DANTAS DE LIMA (13°)	673.860.404-15	PF			30/11	RPA 30/11	02/12/21	550,00
	04	GERALDA RIZONEIDE TOMAZ DO N.	034.991.744-21	PF			30/11	RPA 30/11	02/12/21	562,50
	05	JOELIA MARIA DE ANDRADE	047.114.224-71	PF			30/11	RPA 30/11	02/12/21	500,00
	06	EVERTON HERCULES TAVARES DOS S.	021.076.694-81	PF			30/11	RPA 30/11	03/12/21	187,50
	07	KARIANA KAMILA ALVES DE L. TEIXEIRA	073.971.044-36	PF			30/11	RPA 30/11	03/12/21	562,50
	08	ERINEIDE DA CÂMARA	523.153.804-30	PF			30/11	RPA 30/11	03/12/21	1.294,80
	09	IANE KALIPSA FERREIRA DE F. MAIA	031.955.044-30	PF			30/11	RPA 30/11	03/12/21	562,50
	10	ELIZANGELA SANTOS DE LIMA	070.861.687-93	PF			30/11	RPA 30/11	03/12/21	562,50
	11	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DANTAS	664.817.917-72	PF			30/11	RPA 30/11	06/12/21	2.123,97
	12	GEOVANE GOMES DANTAS DE LIMA	673.860.404-15	PF			30/11	RPA 30/11	06/12/21	1.017,50
	13	ERINEIDE DA CÂMARA	523.153.804-30	PF			30/11	RPA 30/11	06/12/21	55,20
	14	FGTS		PJ			11/2021	11/2021	06/12/21	412,80
	15	ALEXANDRE SIMPLICIO DA SILVA	060.250.064-82	PF			30/11	RPA 30/11	06/12/21	315,00
	16	L F DA SILVA DISTRIBUIDORA	16.867.638/0001-64	PJ			07/12	07/12/2021	07/12/21	76,57
	17	RECEITA FEDERAL		PJ			20/12	20/12/2021	09/12/21	1.640,69
	18	PAG. CONTA OI FIXO	76.535.764/0009-09	PJ			12/12	12/12/2021	12/12/21	146,09
TOTAL										12.565,12
OBSERVAÇÃO:										
CONTADOR: JOELIA MARIA DE ANDRADE CPF: 047.114.224-71 CRC: 012265/05 FUNDAÇÃO OIKOS						RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: JOSE NILSON DE OLIVEIRA Presidente				

Espaço não utilizado.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR: FUNDAÇÃO OIKOS		CONVÊNIO: PMM/ Projeto Meninos e Meninas da casa	
RECEITA		DESPESA	
Saldo Ext. Bancário em 12/2021.....R\$	12.000,00	Despesas correntes.....R\$	12.565,12
		Aquisição de material de Consumo..... R	222,66
		Encargos sociais e impostos.....R\$	2.053,49
		Prestação de serviços PF.....R	10.288,97
		Saldo Bancário em 12/2021.....R	25,68
TOTAL R\$ 12.000,00		TOTAL R 12.565,12	
CONTADOR:JOELIA MARIA DE ANDRADE CPF:047.114.224-71 CRC:012265/05 FUNDAÇÃO OIKOS		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: JOSE NILSON DE OLIVEIRA Presidente	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA: FUNDAÇÃO OIKOS		PROGRAMA: PMM/Projeto Meninos e Meninas da Casa
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
() Parcial () Final		Período de 02/12/2021 à 09/12/2021
DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil S.A.	Agência nº 2256-X	Conta-Corrente nº 16.868-8
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
Discriminação		SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário em 12/2021.....		590,24
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário: <u>Data/Número do Cheque/OB</u> <u>Nome do Credor</u>		
(-) Valores Creditados a Identificar: _____ _____		8.392,50
(+) Valores Debitados a Identificar: _____		8.957,62
Rendimentos Bruto		4,88
Impostos de Renda /IOF/		4,32
Rendimentos Líquido.		0,56
SALDO DISPONÍVEL		25,68
		R\$
CONTADOR: JOELIA MARIA DE ANDRADE CPF: 047.114.224-71 CRC: 012265/05	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO JOSE NILSON DE OLIVEIRA Presidente	
FUNDAÇÃO OIKOS		

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR